



REGULAMENTO OFICIAL

III CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS (GARANHUNS) – 2026



I. DO EVENTO

O evento denominado **III CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA DE SANTA TERESINHA** será realizado no dia **27 de setembro de 2026**, no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, com largada e chegada na Av Santa Terezinha no bairro do Magano, em frente a Igreja Matriz de Santa Teresa do Menino Jesus. A concentração dos participantes ocorrerá a partir das 06h00min, com largada prevista para as 07h00min. **O evento integra a programação da festa de nossa padroeira Santa Teresa do Menino Jesus, que ocorrerá dos dias 24 de setembro a 03 de outubro de 2026.** Mais do que celebrar a festa da nossa padroeira, este evento tem como missão arrecadar recursos para as manutenções da paróquia, promover a partilha solidária por meio da doação de alimentos, que sustentam mais de 150 famílias assistidas pela nossa Ação Social Paroquial e ainda incentivar a prática de atividades físicas, integrando saúde, lazer e espiritualidade.

2. DAS MODALIDADES E DISTÂNCIAS

O evento contará com as seguintes modalidades e distâncias:

- a) Caminhada – 3 km;
- b) Corrida – 6 km.

As provas serão realizadas em percurso urbano, devidamente sinalizado, fiscalizado e monitorado pela organização, com apoio dos órgãos competentes. O participante declara ciência de que o percurso poderá apresentar desníveis, curvas e obstáculos naturais do ambiente urbano.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão abertas conforme cronograma divulgado oficialmente pela Comissão Organizadora. **A inscrição somente será considerada válida após a efetiva confirmação do pagamento.** A inscrição é pessoal, individual e intransferível, sendo vedada a substituição de atletas. Idosos e deficientes devem entrar em contato com a organização para desconto no valor da inscrição. O participante é integralmente responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, salvo nos casos previstos em lei ou por cancelamento do evento por decisão da organização. Atletas não inscritos ou que não estejam regularmente credenciados não poderão integrar a classificação da prova.



REGULAMENTO OFICIAL

III CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS (GARANHUNS) – 2026



As 150 primeiras inscrições serão exclusivamente pelo site Eventos Sports no valor de R\$70,00 (Setenta reais) + Taxa do Site + 1kg de alimento a ser entregue no dia da retirada de kit.

Ao esgotar as 150 inscrições, o valor do kit passará a ser R\$80,00 (Oitenta reais) + Taxa do Site + 1kg de alimento a ser entregue no dia da retirada de kit e podem ser realizadas com isenção da taxa do site nos seguintes pontos presenciais em horário comercial:

- HB Sports (Av. Orlando Wanderley, 115 - Galeria Lúcia Helena, bairro Santo Antonio. Garanhuns - PE)
- Sobral Sports (R. Dom José, 27 - Santo Antônio, Garanhuns – PE)
- Secretaria Paroquial (Av. Santa Terezinha, 210 – Magano. Garanhuns – PE)

4. DO KIT DO ATLETA

O Kit do Atleta será composto, no mínimo, pelos seguintes itens:

- a) Camisa oficial do evento (Padrão Único);
- b) Medalha de metal (pós-prova);
- c) Número de peito, quando aplicável;
- d) Brindes fornecidos por patrocinadores.
- e) Sacola personalizada
- f) Café da manhã (Dia do evento)
- g) Ativações da arena (Dia do evento)

A data, o local e o horário para **retirada do kit serão nos dias 25 e 26 de setembro nos locais e horários a serem divulgados pela organização.** Para a retirada, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto. **Kits não retirados no prazo estipulado não serão entregues posteriormente.** A organização se reserva o direito de alterar itens do kit conforme disponibilidade dos fornecedores, sem que isso gere direito a indenização.

5. DO USO DO NÚMERO DE PEITO

O uso do número de peito é obrigatório durante todo o percurso da prova, devendo estar fixado de forma visível na parte frontal do corpo do atleta.



REGULAMENTO OFICIAL

III CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS (GARANHUNS) – 2026



O uso incorreto, a troca, a danificação, a ausência do número de peito, bem como a não observância das orientações da organização, implicará a desclassificação automática do participante.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá às seguintes categorias:

Categoria Geral – 6 km:

Serão entregues troféus aos atletas classificados do 1º ao 5º lugar, masculino e feminino.

7. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E APTIDÃO FÍSICA

Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, assumindo total responsabilidade por sua aptidão física. Declara, ainda, não possuir qualquer restrição médica que impeça a prática de atividade física, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de sua participação.

8. DA CONDUTA DOS ATLETAS

O atleta compromete-se a manter conduta ética e respeitosa, acatando as orientações da organização, fiscais e autoridades presentes. É expressamente proibido correr acompanhado de bicicletas, patinetes, veículos ou animais, bem como utilizar qualquer meio que proporcione vantagem competitiva. Atitudes antidesportivas ensejarão desclassificação.

9. DO USO DE IMAGEM

Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz em fotografias, vídeos e demais materiais institucionais ou promocionais relacionados ao evento, sem qualquer ônus para a organização e instituição.

10. DAS DESPESAS PESSOAIS

O participante assume integralmente todas as despesas necessárias à sua participação no evento, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, assistência médica e quaisquer outros custos antes, durante ou após a prova.

11. DA RESPONSABILIDADE SOBRE PERTENCES PESSOAIS

A guarda e a responsabilidade sobre pertences pessoais utilizados durante o evento são exclusivas do atleta, não cabendo à organização qualquer responsabilidade por perdas, danos, extravios ou furtos.



REGULAMENTO OFICIAL

III CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS (GARANHUNS) – 2026



12. DA SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

O atleta compromete-se a respeitar todas as orientações de segurança repassadas pela organização e autoridades. Em caso de mal-estar, lesão ou acidente, deverá procurar imediatamente a equipe de apoio. O atendimento emergencial será realizado pela estrutura disponibilizada no evento ou pela rede pública de saúde.

13. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO

O participante está ciente de que a corrida e a caminhada envolvem riscos inerentes à atividade física, isentando a organização, instituição, patrocinadores, apoiadores e parceiros de responsabilidade por acidentes, lesões ou danos ocorridos durante sua participação.

14. DA ACEITAÇÃO ELETRÔNICA

O atleta declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todas as disposições deste regulamento. A aceitação eletrônica no ato da inscrição possui validade jurídica equivalente à assinatura física.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá alterar horários, percursos ou cancelar o evento por motivos de força maior, segurança ou determinação de autoridades competentes. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

16. DO TRAJETO

O **trajeto da corrida terá extensão aproximada de 6 km**, desenvolvendo-se pelas

seguintes vias e pontos de referência urbanos:

- Partindo da Matriz de Santa Teresinha > Av. Sátiro Ivo > Rua Darci Madeiros > Av. Julião Cavalcante > R. Sete de Setembro > R. Álvaro Rocha > R. Joaquim Nabuco > R. Prof Sandoval Arroxelas (Praça da Bandeira) > Praça Tirandentes > Av. Afonso Pena > Av. Caruaru Até a Aesga > Av. Caruaru voltando > R. Coronel Antônio Vitor > Praça Mosteiro de São Bento > R. Com. Leão > R. Pascoal Lopes > Av, Sátiro Ivo > chegada na Matriz de Santa Teresinha.

O **trajeto da caminhada terá extensão aproximada de 3 km**, desenvolvendo-se pelas



REGULAMENTO OFICIAL

III CORRIDA E CAMINHADA DA PARÓQUIA DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS (GARANHUNS) – 2026



seguintes vias e pontos de referência urbanos:

- Partindo da Matriz de Santa Teresinha > Av. Sátiro Ivo > Rua Darci Madeiros > Av. Julião Cavalcante > R. Sete de Setembro > R. Álvaro Rocha > R. Joaquim Nabuco > R. Prof Sandoval Arroxelas (Praça da Bandeira) > R. Pascoal Lopes > Av, Sátiro Ivo > chegada na Matriz de Santa Teresinha.

17. RESPONSÁVEIS PARA CONTATO

- Marcelly Lays (87)98145-7021
- Clayton (87)98859-6130

